



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 406, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#)) e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da [Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990](#) e no Art. 12 da [Portaria PGR/MPU nº424, de 5 de julho de 2013](#), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.25.000.001924/2016-74, RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, mediante permuta, as servidoras abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração:

-ANGELICA DA CRUZ SANTANA VILELA BRAGA CONTE, matrícula 27864-5, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu para a Procuradoria da República no Município de Paranaguá;

-SANDRA GRIGIO, matrícula 26782-1, da Procuradoria da República no Município de Paranaguá para a Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º - Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito às servidoras, nos termos do art. 18 da [Lei nº 8.112/90](#).

PAULA CRISTINA CONTI THA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 20 jun. 2016. Caderno Administrativo, p. 32.](#)